COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **PROCESSO Nº 73.463**

PROJETO DE LEI Nº 11.859, do Vereador **GUSTAVO MARTINELLI**, que denomina **"RUA DOS PAPIROS"** a Rua 5 do loteamento Reserva da Mata, no Bairro Corrupira.

PARECER Nº 1168

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Gustavo Martinelli, que denomina "RUA DOS PAPIROS" a Rua 5 do loteamento Reserva da Mata, no Bairro Corrupira, destacada na planta de fls. 04.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 09, trata-se de via que incorpora o patrimônio público municipal, encontra-se aberta, em uso público, contempla obras de infraestrutura devidamente concluídas e registradas, e não recebeu denominação, e neste aspecto o projeto se afigura em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

Sala das Comissões, 25.08.2015.

APROVADO
25/08/15

GERSON SARTORI
Presidente e Relator

MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA **PAULO SERGIO MARTINS**

ROBERTO CONDE ANDRADE **ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**

rcs